



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

São Luís-MA, 13 a 15 de junho de 2022

Local: São Luís - MA

Data: 13 a 15 de junho de 2022

Participantes

Coordenadora Nacional: Eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares - Crea-PB

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Civ. e de Seg. Trab. Paulo Roberto de Oliveira- Crea-SC

Coordenadores de Comissões:

CREA-AC Eng. Civ. Antônio de Lima Furtado

CREA-AL Eng. Civ. Claudio Peixoto dos Santos

CREA-AM Eng. Ind. Mec. Afonso Ferreira Bernardes

CREA-AP Eng. Ftal. André Ricardo dos Santos Pereira

CREA-BA Eng. Ftal. Dalton Longue Júnior **(Virtual)**

CREA-CE Eng. Civ. Antônio Mello Moreira

CREA-DF Eng. Civ. Eduardo Luis Lafetá de Oliveira **(Virtual)**

CREA-ES Eng. Amb. e de Seg. Trab. Raynny Vasconcelos Lima

CREA-GO Eng^a Civ. Regina Lúcia de Deus

CREA-MA Eng. Civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro

CREA-MG Eng. Eletric. José Raposo Barbosa

CREA-MS Eng. Amb. Nelison Ferreira Correa

CREA-MT Eng. Civ. André Luiz Schuring **(Virtual)**

CREA-PA Eng. Civ. Danilo da Silva Begot

CREA-PI Eng. Civ. Paulo Afonso Brandão Alexandrino

CREA-PR Eng. Agric. Valmor Pietsch

CREA-RJ Eng^a. Civ. Carmen Lúcia Petraglia

CREA-RN Eng. Civ. Reginaldo Vasconcelos do Nascimento

CREA-RO Eng^a Agr. Ana Cecília da Silva Mendes

CREA-RR Eng^a. Civ. Jucilene Barbosa da Costa

CREA-RS Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille

CREA-SE Eng. Civ. Tadeu Maciel Silva Filho

CREA-SP Eng. Civ. Luís Alberto Grecco

CREA-TO Eng. Amb. Túlio Martins Dias

Convidados

Presidente do Crea-MA, Eng. Civ. Luis Plécio da Silva Soares

CDEN - Milton Vieira Júnior (**Virtual**)

Coordenador Adjunto da CEP Crea-PB, Eng. Mec. e Seg. do Trab. Ieure Amaral Rolima

Coordenador Adjunto do Crea-SC Carlos Augusto Menezes

Coordenador Adjunto da Comissão de Ética Profissional do Crea-SP Eng. Civ. Vitor Chuster

Assessora Jurídica do Crea-MT, Danielly Teixeira Satos

Coordenador Adjunto do Crea-PR Eng. Civ. Nilton Batista Prado

Crea-MA José Oliveira

Assessor Técnico do Crea-RN, Eng. Civ. André Luiz Abreos de Moura

Procurador Chefe do Crea-MA, Adv. Aécio Francisco Bezerra Santos

Assessor Crea-PR, Eng. Quim. Paulo César Markovicz

Assessora Jurídica do Crea-SE, Adv. Elaine Filizola

Apoio:

Assessora da CEEP-Confea: Eng^a. Eletric. Cláudia Regina Machado

Assistente CNCE-Crea-PB: Adm. Renata Maria Alves Cavalcante

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

13 de junho de 2022.

1. Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE/2022.

Após verificação de quórum foram abertos os trabalhos.

A **coordenadora da CNCE, eng^a. civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** inicia a reunião dando boas-vindas a todos, desejando um profícuo trabalho.

Agradece ao Presidente do Crea-MA, eng. civ. Luis Plécio da Silva Soares e ao coordenador do Crea-MA eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro a receptividade, ocasião em que passa a palavra ao presidente do Crea-MA.

O **presidente do Crea-MA, eng. civ. Luis Plécio da Silva Soares** cumprimenta a todos e registra sua satisfação e importância em receber a 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE, no Estado do Maranhão, com excelente quórum, vez que o Estado tem se comprometido com a ética profissional. Deseja que a receptividade e organização estejam à altura, visto que há um bom tempo o Crea-MA não sediava uma reunião nacional, dessa forma, colocando o conselho à disposição.

O **coordenador da CEP-MA, eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro** cumprimenta a todos dando boas-vindas e salienta que é uma honra receber os coordenadores e assessores. Que o Crea-MA não deixará de envidar esforços para garantir uma boa estadia, viabilizando assim a realização de uma reunião profícuo. Que o regional se comprometeu em realizar o maior número de reuniões, no intuito de novamente colocar o Estado do Maranhão no circuito nacional.

O **coordenador nacional adjunto, eng. civ. e de seg. trab. Paulo Roberto de Oliveira** cumprimenta a todos e agradece a receptividade do presidente do Crea-MA e do coordenador do Crea-MA eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro, falando sobre suas expectativas com os resultados da reunião, o que se ocorrerá, em face do apoio ofertado por parte do Crea anfitrião. Deseja ainda uma ótima reunião para todos.

A **coordenadora nacional, eng^a. civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** agradece a todos pela participação, enfatizando a felicidade de estar realizando a 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE no Estado do Maranhão.

Na oportunidade saúda o novo presidente do Crea-PB eng. civ. Hugo Barbosa de Paiva Júnior, que foi eleito recentemente, por meio da primeira eleição eletrônica do País.

Agradece ao Crea-MA pela excelente receptividade e destaca que o desejo e meta da CNCE é de estar inserida no ambiente universitário e nada melhor do que a integração Sistema/Escola. A Coordenadoria vem semeando a inserção da Ética na comunidade estudantil, o que resultará em profissionais mais preparados para o mercado com qualidades inseridas no contexto da modernidade e da sustentabilidade, com habilidades na inovação, competência e ética.

2. Informes dos Coordenadores das Comissões de Ética dos Creas – Exercício 2022.

A **coordenadora nacional eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** passa a palavra aos coordenadores para seus informes.

O **coordenador do Crea-PR, eng. agric. Valmor Pietsch** cumprimenta a todos e fala da satisfação de estar participando da presente reunião, bem como de sua estadia no estado do Maranhão após 10 (dez) anos.

O **coordenador da CEP-PA, eng. civ. Danilo da Silva Begot** saúda a todos e informa sobre o difícil momento que o Crea-PA se encontra atravessando, em face do recente falecimento do presidente eng. civ. Renato Milhomem Chaves, ocorrido no último dia 03 de julho de 2022. Porém, o Crea-PA vem se empenhando em dar prosseguimento no sentido de concretizar as ações iniciadas pelo então presidente. Informa ainda, que o atual presidente em exercício eng.

civ. e Seg. do Trab. Danilo Linhares está realizando algumas ações em prol da categoria e em defesa da sociedade em memória do eng. civ. Renato Milhomem Chaves. Como coordenador da Comissão de Ética Profissional do Crea-PA, estará trabalhando para levar o nome da profissão em prol da ética.

O coordenador do Crea-ES, eng. amb. e de seg. trab. Raynny Vasconcelos Lima agradece a receptividade do Crea anfitrião.

O coordenador do Crea-AP, eng. flat. André Ricardo dos Santos Pereira registra sua satisfação de estar participando da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE, em São Luís/MA, prevendo no momento a grande demanda de trabalho neste fórum, aproveitando para desejar profícuo trabalho para todos.

O coordenador do Crea-AL, eng. civ. Claudio Peixoto dos Santos comenta sobre a satisfação em estar mais uma vez na cidade de São Luís-MA, local em que considera sua terceira casa e onde trabalhou por um período de 03 (três) anos. Agradece a receptividade dos anfitriões aproveitando para falar que os trabalhos da CNCE têm muito a fluir, acreditando que a questão ética irá favorecer os bons profissionais e os que não estão alinhados com essa filosofia, precisam realmente procurar o alinhamento e entender que o sistema precisa ser mais forte.

O coordenador da CEP-SP, eng. civ. Luís Alberto Grecco salienta a satisfação de estar participando da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE juntamente com os coordenadores, desejando um profícuo trabalho a todos, Na oportunidade, registra a presença do coordenador adjunto da comissão de ética profissional do Crea-SP eng. civ. Vitor Chuster, registrando que a filosofia da coordenação da atual comissão de ética profissional é de evoluir, dar continuidade aos trabalhos trazendo melhorias.

O coordenador da CEP-RN, eng. civ. Reginaldo Vasconcelos do Nascimento registra o prazer todos os coordenadores e agradece aos anfitriões pela forma alegre e gentil que foram recebidos. Informa que a comissão de ética profissional do Crea-RN iniciou os seus trabalhos com ritmo próprio, fazendo um na ocasião, um levantamento dos números de processos analisados durante os últimos 02 (dois) e que o trabalho está focado em metas estabelecidas pela CNCE.

Informa ainda, que a Comissão de Ética do Crea-RN vem proferindo palestras junto as entidades, no sentido de tentar minimizar questões que afrontam o código de ética profissional.

O coordenador da CEP-TO, eng. amb. Túlio Martins Dias cumprimenta a todos, e agradece ao Crea-MA na pessoa do coordenador eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro, sempre prestativo para oferecer a melhor estadia a todos. Com relação ao Crea-TO, informa que foi implementado no exercício 2021 a 1ª Semana de Ética, ocasião em que a coordenadora eng. civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares foi uma das palestrantes e que a 2ª Semana de Ética está prevista para ser realizada em meados do mês de novembro, ocasião em que convida a coordenadora nacional para participar novamente do evento.

O coordenador do Crea-AC, eng. civ. Antônio de Lima Furtado cumprimenta os presentes na pessoa da coordenadora nacional eng. civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares e do coordenador nacional adjunto eng. civ. e de seg. trab. Paulo Roberto de Oliveira. Fala da satisfação de estar reunido para discutir assunto de maior magnitude que é a ética profissional. Deseja a todos uma boa reunião e que possam dar continuidade no propósito de difundir as boas práticas da engenharia.

O coordenador do Crea-MS, eng. amb. Nelison Ferreira Correa registra a satisfação e felicidade de estar no Estado do Maranhão revendo os colegas e ressaltando que a reunião será de grande valia para a ética profissional, considerando a linha de trabalho satisfatória e eficiente da coordenadora nacional e do coordenador nacional adjunto.

A **coordenadora da CEP-RR, eng^a. civ. Jucilene Barbosa da Costa** comenta da alegria em estar participando da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE. Deseja uma boa reunião para todos com a certeza de que sairão deste fórum com resultados positivos.

A **coordenadora do Crea-RJ, eng^a. civ. Carmen Lúcia Petraglia** cumprimenta a todos os presentes, oportunidade em que agradece ao presidente do Crea-MA a receptividade. Fala sobre a importância da ética na engenharia, com destaque para a necessidade de difundir-la nas empresas e nas profissões como um todo.

A **coordenadora do Crea-GO, eng^a civ. Regina Lúcia de Deus** usa da palavra para agradecer a receptividade do Crea-MA e que sente-se honrada de estar participando da 2ª Reunião Ordinária da CNCE.

A **coordenadora da CEP-RO, eng^a agr. Ana Cecília da Silva Mendes** agradece a recepção, sentindo-se feliz e lisonjeada com todo o cuidado que o coordenador do Crea-MA eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro está tendo com todos. Comenta sobre a satisfação de estar no Estado do Maranhão, mas sobretudo, há a necessidade de realizar um bom trabalho e levar os resultados aos Creas de origem.

O **coordenador do Crea-MG, eng. eletric. José Raposo Barbosa** cumprimenta a todos e agradece o empenho do coordenador do Crea-MA para receber os coordenadores. Salienta estar feliz em encontrar demais coordenadores e deseja uma reunião proveitosa para todos.

O **coordenador do Crea-RS, eng. seg. trab. Nelson Agostinho Burille** registra a satisfação de estar pela quarta vez no Estado do Maranhão. Destaca sua participação e de outros colegas na 4ª Semana Paraibana de Ética do Crea-PB, evento realizado no período de 17 a 19 de maio de 2022. Na oportunidade ficou constatado o envolvimento da comunidade dos alunos que logo estarão integrados ao Conselho.

Informa ainda, que elaborou relatório sobre sua participação na 4ª Semana Paraibana de Ética do Crea-PB, no sentido de também realizar o evento no Rio Grande do Sul, no mês de novembro de 2022, que acontecerá à exemplo da Paraíba em instituições de ensino, contando com a ajuda e participação da coordenadora nacional da CNCE.

O **coordenador da CEP-SE, eng. civ. Tadeu Maciel Silva Filho** agradece da mesa forma ao Crea-MA pela receptividade e registra a satisfação de encontrar pessoalmente a coordenadora nacional e do coordenador nacional adjunto.

O **coordenador do Crea-PI, eng. civ. Paulo Afonso Brandão Alexandrino** cumprimenta a todos e fala da satisfação de participar da 2ª Reunião Ordinária da CNCE e agradece ao Crea-MA que os receberam tão gentilmente.

O **coordenador do Crea-BA eng. ftal. Dalton Longue Júnior** cumprimenta a todos e justifica no momento a sua participação presencial. Parabeniza a coordenadora nacional e o coordenador nacional adjunto da CNCE pelo excelente trabalho realizado. Informa que no Crea-BA há um trabalho dedicado no sistema de gerenciamento de processos éticos, que estão sendo realizadas oitivas normalmente.

Informa ainda, que juntamente com o coordenador do CEP-PA, eng. civ. Danilo da Silva Begot e da coordenadora do CEP-RR, eng^a. civ. Jucilene Barbosa da Costa estão elaborando modelos de palestras para os conselheiros. O material será apresentado aos coordenadores, e se compromete que em breve estará preparando o material para divulgação. Deseja a todos uma boa reunião.

O **coordenador adjunto da CEP-PB, eng. mec. e seg. do trab. Ieure Amaral Rolim** deseja um bom dia a todos os participantes registrando os informes da Comissão de Ética do Crea-PB, A comissão de ética profissional do Crea-PB realizou 02 (duas) oitivas virtuais. Efetuou reunião com as Instituições de Ensino: UFCG, UFPB, Unipe, Uninassau e Unifacisa para discutir conteúdo da disciplina ética profissional, bem com as novas diretrizes curriculares. Registrou que nos

dias 17, 18 e 19 de maio de 2022 realizada a 4ª Semana Paraibana de Ética de forma híbrida, que cumpriu o objetivo de estimular o debate sobre a cultura da ética entre profissionais, instituições, entidades e estudantes da área tecnológica, bem como comemorar o Dia Nacional da Ética, em 02 de maio. O evento contou com palestra, painéis e mesa redonda nas cidades de Campina Grande, Patos e João Pessoa contando com a participação de mais de 700 participantes, o foco principal do evento foi atingido com a participação dos Órgãos de Controle: TCE-PB, CGU-PB, que em breve firmarão acordo de cooperação com o Crea-PB, de acordo com a Propostas Nº 24/2021.

O **coordenador do Crea-MT, eng. civ. André Luiz Schuring** cumprimenta a todos e agradece a oportunidade de participar de mais uma reunião ordinária. Se coloca à disposição para ajudar no que for preciso,

O **representante do CDEN, Milton Vieira Júnior** cumprimenta a todos e lamenta sua participação de forma presencial. Informa que o Cden está trabalhando com a proposta de um novo regimento para ser encaminhada a Plenária, o qual reitera a ação do Colegiado na questão ética e na divulgação do código de ética, bem como está reiterando as ações ligadas a educação e ao exercício profissional. Na oportunidade, deseja a todos uma boa estadia e que tentará contribuir na medida do possível

O **coordenador adjunto do Crea-SC, Carlos Augusto Menezes** cumprimenta a todos e parabeniza a organização do evento.

O **coordenador adjunto do Crea-MA, eng. agr. José de Jesus Nunes de Oliveira** comenta da satisfação de receber a todos e que tem certeza que os trabalhos terão grandes resultados. Agradece a presença de todos.

O **coordenador adjunto do Crea-PR eng. civ. Nilton Batista Prado**, agradece a recepção do Crea-MA, desejando uma boa reunião para todos.

O **coordenador adjunto da CEP-SP, eng. civ. Vitor Chuster** cumprimenta a todos e agradece a coordenadora nacional e ao coordenador da CEP-MA pela recepção. Informa que juntamente com o coordenador do Crea-SP se faz presente para colaborar e aprender com todos.

O **coordenador adjunto nacional, eng. civ. e de seg. trab. Paulo Roberto de Oliveira** usa da palavra para compartilhar que o Crea-SC está trabalhando com 02 (duas) frentes. A primeira está focada na educação dos estudantes, os que serão egressos da engenharia e da agronomia das instituições do Estado de Santa Catarina. A segunda trata sobre a aplicação do artigo 75 da Lei nº 5.194/66 e para essa segunda etapa, a Comissão está orientando os conselheiros de Câmaras Especializadas sobre o correto encaminhamento dos processos éticos, quando da avaliação de eventual gravidade da conduta vedada.

A **coordenadora nacional, eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** apresenta a assessora da CEEP-Confea eng^a. eletric. Cláudia Regina Machado, que se encontra substituindo o Conselheiro Federal eng. eletric. José Miguel de Melo Lima, impossibilitado de comparecer a presente reunião.

Informa que foi aberto espaço no Congresso Nacional de Profissionais pela comissão organizadora, quando foi solicitado que todos os profissionais elaborassem textos referenciais para subsidiar os congressos estaduais. Nesse sentido, dá conhecimento que algumas entidades já apresentaram textos referenciais e que os textos que chegaram à Comissão Organizadora até o dia 31/05/2022, foram: 04 de profissionais e 03 textos da CNCE (Tribunal de Ética, Certificação Profissional, Proposta para Modernidade da Ética Profissional).

Dá conhecimento sobre a pauta da reunião, indagando se alguém deseja incluir algum ponto, todos concordando com a pré-pauta transformando-a em pauta.

3. Item 1. Apreciação da súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas - CNCE de 2022

Aprovada, com 02 (duas) abstenções dos Coordenadores, eng. civ. André Luiz Schuring (Crea-MT) e do eng. civ. Antonio de Lima Furtado (Crea-AC), a súmula da 1ª Reunião Ordinária da CNCE, realizada de 15 a 17 de fevereiro de 2022, em Brasília – DF.

4. Item 2. Apreciação da súmula da 1ª Reunião de Alinhamento da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas - CNCE de 2022

Aprovadas por unanimidade a súmula da 1ª Reunião de Alinhamento da CNCE, realizada em 22 de abril de 2022, em Ambiente Virtual – Plataforma Starleaf.

5. Item 3. Informe sobre as propostas da CNCE de 2021 e 2022 - Apresentação da Assessora da CEEP – Engª Eletric. Cláudia Regina Machado.

Considerando a ausência do assessor do Confea na CNCE, eng. de minas Daniel José de Souza que positivou para covid-19, a assessora da CEEP a engª eletric. Cláudia Regina Machado informa sobre a situação das Propostas da CNCE referentes a 2021 e 2022, apresentando quadro demonstrativo dando conhecimento sobre as propostas já aprovadas, e as que ainda dependem de análise por parte da CEEP.

6. Item 4. Nota Técnica orientando procedimentos para realização de audiências virtuais.

A **coordenadora nacional, engª civ. Carmem Eleonôra C. Amorim Soares** relata os procedimentos realizados na Comissão de Ética Profissional do Crea-PB, informando que as audiências estão sendo realizadas de forma virtual, ressaltando ainda a comodidade nesse tipo de reunião para os membros.

O **coordenador do Crea-MG, eng. eletric. José Raposo Barbosa** relata sobre a necessidade dos membros das Comissões de Ética Profissional, agirem com habilidade quando da realização das oitivas, bem como evitar os deslocamentos dos membros e depoentes.

O **coordenador do Crea-BA, eng. ftal. Dalton Longue Júnior** usa da palavra para registra que a Comissão de Ética do Crea-BA está realizando as audiências virtuais e caso ocorra algo que o conselheiro membro da comissão ou o assistente técnico ou jurídica, percebam alguma interferência, os mesmos podem solicitar a anulação da audiência e convocar nova oitiva de fora presencial.

O **coordenador da CEP-AC, eng. civ. Antônio de Lima Furtado** concorda com as palavras da coordenadora nacional no tocante a comodidade na realização das audiências virtuais.

A **coordenadora do Crea-RJ, engª. civ. Carmen Lúcia Petraglia** registra como prudente a fala do Coordenador da Crea-MG, porém considera necessária a realização das oitivas virtuais. Com relação aos conselheiros, sugere que os mesmos sejam orientados com relação à condução das oitivas.

O **coordenador do Crea-SP, eng. civ. Luis Alberto Grecco** usa da palavra para dar conhecimento que seu regional realiza as audiências de forma presencial e virtual, sendo que as audiências presenciais são realizadas para os casos de denunciais mais graves.

O **coordenador do Crea-SE, eng. civ. Tadeu Maciel Silva Filho** ressalta que durante as oitivas virtuais se percebe casos de processos que não deveriam sequer ser enviados para a Comissão de Ética e que esses casos estão sendo resolvidos no momento da oitiva virtual. Destaca ainda, que todos precisam ter cautela e boa vontade para que o procedimento seja realizado com sucesso.

O **coordenador da Crea-MA, eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro** registra caso ocorrido no referido regional com relação a uma depoente, que por 03 (três) vez, após apresentar atestado médico momentos antes da audiência, a comissão de ética enviou convocação para realização da oitiva de forma presencial.

A **coordenadora do Crea-RO, eng. agr. Ana Cecília da Silva Mendes** destaca a necessidade do equilíbrio e que o seu regional está realizando as audiências dos casos mais simples de forma virtual e as denúncias mais complexas de forma presencial.

O **coordenador do Crea-PR, eng. agric Valmor Pietsch** comenta sobre a não exigência de quórum para realização das oitivas, citando no momento o artigo 9 da Resolução nº 1004/2003 do Confea.

O **coordenador do Crea-RS, eng. de seg. do trab. Nelson Agostinho Burille** afirma que o quórum é regimental e que o artigo 19 citado acima, se refere a um caso específico.

Na sequência a **coordenadora nacional eng^a civ. Carmem Eleonôra C. Amorim Soares** solicita a apresentação da minuta da nota técnica, ocasião em que foram também apresentadas as contribuições.

Aprovada a **proposta 006/2022: Minuta de Nota Técnica CNCE - Audiências de Instrução e Atos Processuais por meio de Videoconferência.**

14 de junho de 2022

Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE/2022.

Verificado o quórum, a Coordenadora Nacional abre o segundo dia da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE/2022, dando as boas-vindas a todos.

7. Item 5. Guia de boas práticas de gestão do exercício profissional

A **coordenadora nacional eng^a civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** lembra aos presentes que a Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE desenvolveu o Guia Prático de Procedimentos das Comissões de Ética, visando uniformidade de ações para garantir êxito nos julgamentos dos Processos Ético-Disciplinares, destacando a necessidade de parametrizar a dosimetria das penalidades aplicáveis.

Destaca que na 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética, realizada em Brasília-DF, no período de 03 a 05 de novembro de 2021 foi aprovada a proposta 0026 - Criação do GT- Guia de Boas Práticas de Gestão de Ética Profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua e que o tema foi discutido na 1ª Reunião de Alinhamento da CNCE, realizada em 22 de abril de 2022. Acordada a necessidade de recompor o GT- Guia de Boas Práticas de Gestão de Ética Profissional do Sistema Confea/Crea, sendo estabelecido: Membros, os Coordenadores dos Creas BA, GO, MG, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RR, SC, SP, SE, RS, PA, AM, CE coordenado pelo Crea-RS.

•Apresentação da Proposta nº 007/2022.

Aprovada a **proposta nº 007/2022, que dispõe sobre a “Recomposição do Grupo de Trabalho para Elaborar o Guia de Boas Práticas de Gestão de Ética Profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua”.**

8. Item 6. SIC-Éticos (Desenvolvimento do Programa de Trabalho)

A **coordenadora nacional, eng^a civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** registra a importância do programa para o Sistema como um grande avanço para os trabalhos, inclusive porque a planilha para dimensionar os resultados dos julgamentos de processos ético-disciplinares pelas câmaras especializadas e plenários dos Creas, está inclusa no Sistema Integrado de Cadastro – SIC-Éticos e neste momento, passa a palavra ao assessor do Crea-PR, eng. quim. Paulo César Markovicz.

O **assessor do Crea-PR, Paulo César Markovicz** lembra que em 2021, ocorreu a aprovação de uma proposta, ocasião em que foi estabelecido um grupo de trabalho (GT) composto por alguns Creas, sendo eles: Creas CE, DF, GO, PB, PR, RO e SP, para elaboração do programa para as comissões de ética profissional, o mesmo comportava um cronograma de fases.

Procedida a exposição do cronograma de desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Processos Éticos – SIPE, que posteriormente foi denominado pelo Confea como SIC-Éticos. Em seguida e da mesma forma, é procedida a exposição do Manual de Operacionalização do Sistema.

O assessor comenta que a ferramenta, lançada em maio, antes era denominada de Sistema Integrado de Procedimentos Éticos (Sipe), hoje SIC-Éticos irá integrar o Confea e os Creas em um mesmo ambiente centralizado de gestão eletrônica de processos éticos. Entre as vantagens do Sistema estão o maior controle dos documentos, a formação de uma base de dados nacional de profissionais penalizados; a criação de uma base de jurisprudência que possa servir para a dosimetria das penalidades impostas e, ainda, a dinamização da organização, andamento e prescrição dos processos éticos.

Para alcançar essa meta, o GT irá listar procedimentos para implantação do SIC e elaborar modelos de documentos como parecer, planilhas, termo de confidencialidade dos processos e orientações. Além disso, está prevista a realização de treinamento nos Creas.

A **coordenadora nacional eng^a civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** ressalta que a intenção é que o projeto seja apresentado no segundo semestre de 2022, no fórum do Colégio de Presidentes solicitando a sua implantação nos Creas, informando também que, tanto os coordenadores bem assim os servidores, serão treinados. Deverá ser destacado que o presidente juntamente com o (a) coordenador (a) deverão escolher os servidores que irão operacionalizar o sistema, ou seja, obter a senha de acesso para o preenchimento das informações no sistema, visto que os processos ético disciplinares são de caráter sigiloso. Dessa forma, caberá ao (a) coordenador (a) conversar com o presidente do seu respectivo regional e mostrar a importância do Sistema Integrado de Cadastro – SIC Éticos, objetivando a sua implantação.

Assim sendo, o GT para implementar o Sistema Integrado de Cadastro – SIC- Éticos foi reconstituído, ficando a partir desta data composto pelos coordenadores da CNCE, sob a Coordenação do Crea-PR, que se reunirá virtualmente (grupo de WhatsApp a ser criado), com sua primeira reunião agendada para o dia 18 de julho de 2022, às 14 horas.

● **Apresentação da Proposta nº 008/2022.**

Aprovada **Proposta nº 08/2022, que implementa o sistema integrado de cadastro – sic-éticos.**

● **Inversão de pauta:**

9. Item 10. Calendário para a 4ª Reunião Calendário - 4ª Reunião 2022

A **coordenadora nacional eng^a civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** informa que conforme Proposta N° 001/2002, a 4ª Reunião Ordinária da CNCE foi agenda no dia 30 de novembro de 2022, que é feriado na cidade de Brasília-DF. Dessa forma, se faz necessário proceder com a modificação da data para realização da referida reunião.

A **coordenadora nacional eng^a civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** sugere que a 4ª Reunião Ordinária da CNCE seja realizada no dia 21 de novembro de 2022, de forma virtual, e nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, de forma presencial, em Brasília-DF.

O **coordenador adjunto, eng. civ. e de seg. trab. Paulo Roberto de Oliveira** coloca em discussão a sugestão apresentada, ocasião em que foi aprovada por aclamação, devendo a 4ª Reunião Ordinária da CNCE ser realizada da seguinte forma: no dia 21 de novembro de 2022, de forma virtual, e nos dias 28 e 29 de novembro de 2022, de forma presencial, em Brasília-DF.

● **Apresentação da Proposta n° 09/2022.**

Aprovada por aclamação a **proposta n° 009/2022, que trata sobre o Calendário de Reuniões de 2022 - 4ª Reunião Ordinária da CNCE.**

10. Item 7. Relatório atualizado sobre processos de infração ao código de ética e ao art. 75 da Lei n° 5.194, de 1966 (Resolução n° 1.090, de 2017), consolidando todos os procedimentos abertos e andamento nos últimos 3 (três) anos em todos os Creas. - Apresentação: Palestra: Eng. Mec. Igor de Mendonça Fernandes, Assessor da Superintendência de Integração do Sistema - SIS.

A **coordenadora nacional, eng^a civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares**, dá boas vindas ao assessor da SIS, eng. mec. Igor de Mendonça Fernandes oportunidade que agradece sua participação na reunião.

Registra que a proposta que se refere ao assunto é oriunda da coordenação do Crea-RJ, e que sua preocupação é que desde 2018, as comissões vêm preenchendo as planilhas de resultados dos julgamentos de processos ético-disciplinares, pelas câmaras especializadas e plenários dos Creas com dados referentes aos 03 (três) últimos anos, no que se refere ao artigo 75 da Lei n° 5.194/66 e dessa forma, faz-se necessário verificar a situação/trabalho dos processos de ofício com relação a CGU dentro dos Creas.

Relata que a CNCE pretende construir uma norma de procedimentos no âmbito do Creas para oferecimento de denúncia de ofício pelos Creas.

O **eng. mec. Igor de Mendonça Fernandes** cumprimenta os coordenadores presentes à reunião, ocasião em que apresenta relatório atualizado sobre processos éticos com ênfase ao artigo 75 da Lei n° 5.194, de 1966 (Resolução n° 1.090/2017), com dados consolidados entre 2017 a 2021.

Na apresentação o assessor aborda as infrações ao código de ética, bem como a Resolução n° 1.090/2017 do Confea, a tramitação dos processos (denúncia, instrução, julgamento) com destaque para a formalização da instrução de denúncia de ofício, ou seja, lembrando os conceitos já abordados por ocasião do Seminário Nacional de Ética 2022, nos dias 03 e 04 de maio, na Sede do Confea, em Brasília-DF.

Prosseguindo, procede com a explanação dos dados consolidados demonstrando um avanço do sistema profissional em cumprimento a Lei, ou seja, com relação ao artigo 75 da Lei n° 5.194, de 1966. Apresenta a progressão dos trabalhos com relação ao processo de infração no Confea, com relação à conduta pública, fato que só vem aumentando.

Ainda nesse sentido, se disponibiliza a esclarecer como estabelecer um sistema de verificação do cumprimento do § 2º do artigo 5º da Resolução nº 1.090, de 2017, do Confea (denúncias de ofício) e como melhor proceder a instrução desses processos e se coloca à disposição para os questionamentos.

A **coordenadora do Crea-RJ, eng^a. civ. Carmen Lúcia Petraglia** registra sua preocupação desde o Seminário Nacional de Ética, uma vez que no Rio de Janeiro-RJ, há muitos processos de natureza de conduta pública e assim sendo, existe a dificuldade de saber como instaurar e tramitar os processos. Sendo este o momento de alinhar os procedimentos de encaminhamentos.

O **eng. mec. Igor de Mendonça Fernandes** esclarece na ocasião que é importante saber que o Sistema atua de forma independente ao judiciário, não devendo aguardar o resultado judicial para dá andamento a denúncia ética e destaca a resistência de alguns Creas em proceder com a abertura de processo de ofício.

A **eng^a civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** ressalta que ficou claro que o sistema deve adotar medidas administrativas para cumprir o dever de ofício, em denunciar e instaurar processos administrativos ético disciplinares. Deverá ser criado um GT para elaborar normativo referente ao tema como também firmar acordos de cooperação com a Controladoria Geral da União-GCU e suas superintendências estaduais.

Prosseguindo, agradece mais uma vez a presteza do assessor da SIS eng. mec. Igor de Mendonça Fernandes por sua participação e esclarecimentos, ocasião e que o mesmo agradece o convite e coloca a SIS à disposição.

Após discussões a CNCE chegou ao entendimento de que o GT para Elaborar normativo referente a procedimentos para oferecimento de denúncia de ofício e instauração de processos pelos Creas por infração ética, má conduta pública, escândalo ou condenação por crime considerado infamante praticado por profissional do sistema Confea/Crea, composto pelos Creas AM, MG, PB, PR, RJ, RS, SP, SC e Confea, coordenado pelo Crea-RJ, que se reunirá virtualmente.

Após discussões houve entendimento no sentido de, caso exista tempo hábil, será incluindo extra-pauta discussão sobre a Proposta nº 17/2018 – CNCE, que trata sobre a Alteração a Resolução nº 1.050/2013, do Confea, e em não havendo tempo hábil, o assunto será pautado para a 3ª Reunião Ordinária da CNCE.

● **Apresentação da Proposta nº 010/2022.**

Aprovada a **proposta nº 010/2022, que trata sobre “Procedimentos para oferecimento de denúncia de ofício e instauração de processos pelos Creas por infração ética má conduta pública, escândalo ou condenação por crime considerado infamante praticado por profissional do Sistema Confea/Crea.**

● **Inversão de pauta:**

8 – Item 11. Elaborar palestras padrão para os coordenadores efetuarem apresentação em eventos, nos Creas, nas entidades de classe e instituições de ensino sobre o tema Ética e Sistema Profissional Confea/Crea e Mútua.

A **coordenadora nacional** relata que os coordenadores e conselheiros das Comissões de Ética dos Creas são convidados frequentemente para participar de eventos em Creas, Entidades de Classe e Instituições de Ensino para proferir palestra sobre o código de ética profissional e a legislação do Sistema Confea/Crea e Mútua. Durante o ano de 2021 ficou claro que as Comissões de Ética Profissional dos Creas - CEPs possuem palestras sobre o tema considerando a peculiaridade de cada Crea. Dessa forma, durante a 4ª Reunião Ordinária de 2021 os coordenadores sinalizaram que deveriam ser coletadas apresentações existentes nos Creas para se buscar harmonização.

O **coordenador do Crea-PA, eng. civ. Danilo da Silva Begot** lembra que há o entendimento de utilizar um material já existente do ano de 2015, que poderá aprimorado com as palestras já existentes, mas principalmente, elaborar um manual/documento explicando cada slide (como um tutorial) para facilitar não apenas a palestra, mas uma forma de estudar cada um dos slides e dessa forma, obter as melhores condições de fazer a apresentação da matéria.

O **coordenador do Crea-BA, eng. ftal. Dalton Longue Júnior** informa que encaminhou para a coordenadora nacional minuta da proposta já finalizada para apresentação das sugestões dos coordenadores com relação ao tema e tudo o que foi informado pelo coordenador do Crea-PA eng. civ. Danilo da Silva Begot. A ideia é de elaborar pelo menos 03 (três) apresentações padrão para determinado público específico, quais sejam: conselheiros, profissionais e acadêmicos, alinhadas com diferentes interesses.

Que ao estabelecer o Grupo de Trabalho (GT) conforme sugere a proposta a ser apresentada, o GT irá consolidar os dados para elaborar as palestras e levar para próxima reunião algo consubstanciado.

Após discussões e condução do **coordenador adjunto eng. civ. e de seg. trab. Paulo Roberto de Oliveira** o GT Palestras ficou constituído pelos coordenadores dos Creas AM, BA, MG, MT, PA, PB, RO, RR, RS, SC, TO, sob a coordenação do Crea PA, aprovado por meio de propositura.

● **Apresentação da Proposta nº 11/2022.**

Aprovação da **proposta nº 11/2022, que Constitui Grupo de Trabalho- Palestra Padrão- para elaborar padrões de palestras para apresentação em eventos, nos Creas, nas entidades de classe e instituições de ensino sobre o tema Ética e Sistema Profissional Confea/Crea e Mútua.**

15 de junho de 2022

Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE/2022.

Verificado o quórum, a Coordenadora Nacional abre o terceiro dia da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE/2022, dando as boas-vindas a todos.

9. Item 13. - Empreender esforços junto aos parlamentares visando a votação do PL 6669/2002, que no momento encontra-se na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Alteração do Projeto de Lei nº 3465, de 2019-Altera a redação dos arts. 32 e 35-A da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir novos conteúdos obrigatórios nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

A coordenadora nacional usa da palavra para relatar a importância do assunto, informando que tomou conhecimento no início de abril de 2022, da aprovação do PL 3465/2019, de autoria do senador Flávio Arns (REDE/PR) que “Altera a redação dos arts. 32 e 35-A da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir novos conteúdos obrigatórios nos currículos dos ensinos fundamental e médio” e de pronto solicitou, por mensagem de whatsapp, ao superintendente da Superintendência de Integração do Sistema (SIS) que a Assessoria Parlamento do Confea acompanhasse o referido PL.

Devido a relevância do assunto, passa a palavra ao assessor parlamentar do Confea, Valter Bittar, que procede com a apresentação da agenda parlamentar do Sistema e os desdobramentos.

A eng^a. civ. Carmem Eleonôra C. Amorim Soares solicita informação acerca da Proposta de nº 2 da CNCE aprovada na primeira reunião, que visa “Empreender esforços junto aos parlamentares visando à votação do PL 6699/2002, que no momento encontra-se na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados”.

O assessor do Confea informa que esse PL não está sendo monitorado pois, entende ele que enquanto a “Resolução 51” estiver sob judice, a APAR não efetuará qualquer movimento.

A coordenadora da CNCE estranha o posicionamento do assessor e, como arquiteta conhece bem a referida resolução e seus efeitos contrários aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. Nesse sentido, reafirma que o local de discussão das querelas entre os conselhos não devem prejudicar o andamento dos assuntos parlamentares, lembra a Decisão Plenária PL-1759/2021 definiu que o Confea irá prosseguir com articulação política voltada para tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 901/2018, que susta os efeitos da Resolução nº 51, e do Projeto de Lei nº 9818/2018, que revoga prerrogativa do CAU/BR de definir a área de atuação privativa dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhada com outras.

A coordenadora nacional afirma que nem conselheiros nem empregados do Sistema podem descumprir decisões plenária por nenhuma hipótese, caso exista impedimento de ação a mesma deverá ser anulada ou substituída mas sempre deverá ser cumprida e estiver em vigência. Esclarece que sobre o tema do PL 6699/2002 existe a Decisão Plenária 755/2015, do Confea favorável ao PL e entendimento Convergente do CAU/BR. O assunto já foi tratado pela Comissão de ética e Exercício Profissional (CEEP) do Confea por solicitação da CNCE.

O assessor parlamentar José Maria Soares solicita uso da palavra para explanação sobre o andamento da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para inserir novos conteúdos obrigatórios nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

O coordenador da CEP-RS, eng. de seg. do trab. Nelson Agostinho Burille afirma que, muito mais fácil que alterar uma lei, é modificar um decreto. Assim, sobre assunto análogo durante uma reunião da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia Mec Industrial – CCEEI em reunião ordinária em Salvador, ano 2002 ou 2003 foi aprovada proposta no sentido de incluir artigo no Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, que regulamentava a lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (atualmente revogado), semelhante ao art. 28 que tinha a seguinte redação: “Art. 28. A criação e o reconhecimento de cursos jurídicos em instituições de ensino superior, inclusive em universidades e centros universitários, deverão ser submetidos à manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil”. A proposta apresentada e aprovada foi a seguinte: “Art. 28. A criação e o reconhecimento de cursos de engenharia, inclusive em universidades e centros universitários, deverão ser submetidos à manifestação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia”. Esta proposta ficou nas gavetas do Confea e nada foi feito, pelo que se tenha conhecimento.

Registra ainda, que posteriormente este decreto 3.860/01 foi revogado pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que manteve a redação do decreto anterior, porém incluiu um artigo contrário a lei 5.194/66:

Art. 69. O exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional.

Posteriormente também houve deliberações da Coordenadoria das Câmaras Especializadas de Engenharia de segurança do Trabalho – CCEEST neste mesmo sentido.

Atualmente o decreto 5.773/2006 foi revogado pelo decreto 9.235 de 15 de dezembro de 2017, com a mesma redação do anterior referente aos artigos em questão, e tudo indicada que não houve nenhuma ação por parte do CONFEA para atender as propostas aprovadas pelas coordenadorias há 15 (quinze) anos.

A coordenadora nacional eng^a civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares agradece a participação dos assessores parlamentares.

Após esclarecimentos e discussões acerca do assunto, ficou aprovado por meio de proposta para alterar o artigo 43 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, inserindo o parágrafo único na questão do ensino da ética nos cursos superiores, acrescentando o parágrafo único ao artigo 43 da LDB. “Art. 1º O artigo 43 - A da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar com as seguintes alterações: “Artigo 43.....”

Parágrafo único: A Base Nacional Comum Curricular referente ao ensino superior incluirá obrigatoriamente de conteúdo que trate de ética profissional e deontologia voltada ao exercício de cidadania solidária, à participação na gestão pública e ao controle de gastos públicos, ao zelo pela coisa pública, bem como informações e práticas educativas sobre causas, impactos, riscos, prejuízos e meios de enfrentamento da corrupção”.

A Coordenadora da CNCE entende que da mesma forma, se deve incluir conteúdo de ética profissional no ensino superior, pois nas universidades privadas esta inclusão já ocorre com mais facilidade, a exemplo de algumas unidades da Federação incluem cursos de engenharia nas instituições de ensino privado, ação dos Creas.

O coordenador do Crea-SE, eng. civ. Tadeu Maciel Silva Filho usa da palavra para propõe que em toda reunião da CEEP a coordenadora nacional da CNCE esteja presente.

●Apresentação da Proposta nº 012/2022.

Seguindo a pauta e após ampla discussão, fica aprovada **proposta n.º 012/2022, que “Altera a redação do artigo 43 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), para inserir conteúdo de ética profissional no currículo do ensino superior”.**

10. Item 08. Avaliação da Semana Nacional de Ética

O tema ficou agendado para próxima reunião, devendo a secretaria da CNCE lembrar aos coordenadores para levar as contribuições para a 3ª Reunião.

11. Item 09 – Guia Prático - Procedimentos para Condução de Processos Éticos

A **coordenadora nacional** registra que o Guia Prático - Procedimentos para Condução de Processos Éticos aprovado na 4ª Reunião da CNCE 2021 se encontra na Gerencia do Conhecimento do Confea para análise e que aguarda o texto final que está sendo adaptado para linguagem mais acessível ao público em geral.

12 - Item 12. Publicação sobre Ética

A **coordenadora nacional** lembra que na primeira reunião foi aprovada a proposta 005 que aprovou a publicação Reflexões sobre Ética: Mudanças nos últimos 20 anos, que se trata de uma coletânea de textos que reflitam sobre a ética e as mudanças nos últimos 20 anos. A publicação levará em conta as transformações ocorridas na sociedade relativas a novas tecnologias, inovação, acesso às redes sociais, adaptação dos profissionais perante novas situações e desafios, além do aumento de casos em que as pessoas não respeitam o sigilo profissional e a ética. Para a execução desse projeto, será realizada seleção e editoração dos textos,

que irão ganhar formato digital para lançamento no estande de boas práticas da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea), em outubro, em Goiânia (GO).

A. Indicação de nomes pelos coordenadores até o dia 30 de junho de 2022; **2** - Enviar formulário de apresentação de propostas; **3** - Análise dos artigos pela Curadoria - 35 (trinta e cinco) dias; **4** - Aprovação dos temas e autores na 3ª Reunião Ordinária – 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2022 – Brasília (DF); **5** - Produção da publicação digital e impressa – 20 (vinte) dias; **6** - Publicação digital - SOEA - Publicação impressa – Encontro de Líderes.

Definido que será elaborado um formulário para encaminhamento de nomes de autores para publicação, em seguida normas para os textos.

● **Assunto extra-pauta:**

13 – Textos Referenciais para o 11º Congresso Nacional de Profissionais (CNP)

A **coordenadora nacional, eng^a civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** ressalta que a CNCE fórum consultivo do Confea, tem como uma de suas ações propor temas a serem discutidos no Congresso Nacional de Profissionais CNP. O referido Congresso é realizado trienalmente e visa a discussão e a definição de estratégias, planos e programas de atuação, de forma a promover maior integração do Sistema Confea/Crea no meio da sociedade, tendo o seu temário aprovado (11º CNP) por meio da Decisão PL-0648/2022, do Confea. A referida Decisão aprovou o Manual para organização dos CEPs e orientação para a elaboração de textos referenciais que irão subsidiar as propostas dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPs.

Após discussões acerca do assunto, ficou definido por meio de propositura, que os textos referenciais produzidos pelos membros das Comissões de Ética dos Creas para o 11º CNP sejam encaminhados aos Coordenadores para divulgação e subsidiar possíveis propostas para os Congressos Estaduais de Profissionais. As propostas sobre outros temas também serão encaminhadas.

● **Apresentação da Proposta nº 013/2022.**

Aprovada a **proposta n.º 013/2022, que trata sobre o encaminhamento dos textos referenciais produzidos para o 11º CNP pelos membros das Comissões de Ética dos Creas aos Coordenadores para divulgação e subsidiar possíveis propostas para os congressos estaduais de profissionais.**

14. Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas - CNCE – Exercício 2022

Cumprida a pauta Regimental, a **coordenadora nacional eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** passa a palavra aos coordenadores para as despedidas

O **coordenador do Crea-AL, eng. civ. Claudio Peixoto dos Santos** elogia o andamento da reunião, bem assim a produtividade com relação a pauta pois foram dias produtivos e proveitosos.

O **coordenador do Crea-SP, eng. civ. Luís Alberto Grecco** aproveita a oportunidade pela participação na 2ª Reunião Ordinária da CNCE e agradece aos colegas pelos debates que só agregam conhecimento.

O **coordenador do Crea-SE, eng. civ. Tadeu Maciel Silva Filho** parabeniza a organização do evento pelo Crea-MA, bem como a coordenadora nacional e ao coordenador adjunto pela realização da reunião, desejando um bom retorno para todos.

O **coordenador do Crea-PA, eng. civ. Danilo da Silva Begot** agradece a hospitalidade ao Maranhão, em especial ao Presidente do Crea-MA e ao Coordenador eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro, bem como a excelente condução da coordenadora nacional e do coordenado adjunto da CNCE.

O **eng. seg. trab. Nelson Agostinho Burille coordenador da CEP-RS** salienta a satisfação e alegria de compartilhar conhecimentos e momentos memoráveis durante os dias de reunião. Informa ainda, que o Crea-RS aprovou a realização da Semana de Ética, em novembro/2022, e aproveita para convidar a todos para participar do evento. Informa também que o Colégio de Presidentes aprovou a realização da próxima SOEA em Gramado/RS.

O **coordenador do Crea-MG, eng. eletric. osé Raposo Barbosa** usa da palavra para parabenizar a todos pela realização do evento.

A **coordenadora do Crea-RO, eng^a agr. Ana Cecília da Silva Mendes** registra que retornará ao seu regional cheia de conhecimento e mais capaz, agradece a realização do evento de forma geral.

A **eng^a. civ. Carmen Lúcia Petraglia, coordenadora do Crea-RJ** agradece a hospitalidade, parabeniza a coordenadora nacional e ao coordenador adjunto pela condução dos trabalhos e aos coordenadores participantes.

A **coordenadora do Crea-RR, eng^a. civ. Jucilene Barbosa da Costa** parabeniza a coordenadora nacional e ao coordenador adjunto pela eficiência na condução da reunião, bem como os demais coordenadores.

O **coordenador do Crea-AM, eng. ind. mec. Afonso Ferreira Bernardes** agradece a acolhida de todos que fazem parte do Crea-MA, colaboradores e em especial ao Presidente.

O **eng. civ. Antônio de Lima Furtado, coordenador da CEP -AC** agradece a Deus pela oportunidade de participar de forma presencial, agradece também ao Crea-MA na pessoa do coordenador eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro e do Presidente do regional, bem como pela condução dos trabalhos pelos Coordenadores da CNCE.

O **eng. civ. e de seg. trab. Paulo Roberto de Oliveira, coordenador da CEP-SC e adjunto da CNCE** destaca que o evento foi realizado de forma esperada, ou seja, da forma satisfatória. Parabeniza os anfitriões do evento pela receptividade e organização, assim como os demais assessores e o apoio do Crea-MA. Agradece a participação de todos e deseja um bom retorno.

A **coordenadora da CEP-PB e nacional eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** agradece a Deus a oportunidade por participar da reunião, bem como ao Presidente do Crea-MA. Agradece ao coordenador eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro, pela atenção dispensada e receptividade. Agradece ainda assistente CNCE Renata Maria Alves Cavalcante pela paciência, a Assessora da CEEP eng^a. eletric. Cláudia Regina Machado, a assessora de comunicação do Crea-MA Abigail Cardoso Coqueiro e aos demais que prestaram apoio para a realização do evento. Agradece especialmente ao coordenador adjunto da CNCE, eng. civ. e de seg. trab. Paulo Roberto de Oliveira pela condução dos trabalhos.

O **coordenador do Crea-MA, eng. civ. Antônio Carlos Amaral Ribeiro** destaca que se sente honrado por receber a todos no Estado do Maranhão. Ressalta a qualidade dos debates na reunião que foram proveitosos, tendo a certeza que todos sairão com espírito de dever cumprido. Agradece o apoio da assessora de comunicação do Crea-MA Abigail Cardoso Coqueiro que sempre está presente dando o suporte necessário. Registra a presença do Conselheiro Arnaldo Muniz e ex-presidente do Crea-AP e dos demais assessores do Crea-MA.

O **presidente do Crea-AM, eng. civ. Luis Plécio da Silva Soares** usa da palavra para agradecer ao pessoal de apoio (funcionários) do Crea-MA para a realização do evento. Agradece a confiança depositada pela coordenação da CNCE pela realização do evento e salienta a satisfação de receber a todos.

A **coordenadora nacional eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares** agradeceu mais uma vez a todos pela presença, participação e pela confiança depositada, destacando seu compromisso com o sucesso das atividades da CNCE em 2022 com o envolvimento de todos os Coordenadores Regionais.

Por fim, desejou a todos bom retorno aos seus lares.

PROPOSTAS APROVADAS

- o **Proposta nº 006/2022** - Minuta de Nota Técnica CNCE - Audiências de Instrução e Atos Processuais por meio de Videoconferência.
- o **Proposta nº 007/2022** – Recomposição do Grupo de Trabalho para Elaborar o Guia de Boas Práticas de Gestão de Ética Profissional do Sistema Confea/Crea e Mútua.
- o **Proposta nº 008/2022** – implementar o sistema integrado de cadastro - Éticos
- o **Proposta nº 009/2022** – Calendário de Reuniões de 2022 – 4ª Reunião Ordinária – CNCE
- o **Proposta nº 010/2022** - Procedimentos para Oferecimento de Denúncia de Ofício e Instauração de Processos pelos Creas por Infração Ética má Conduta Pública, Escândalo ou Condenação por Crime considerado infamante praticado por do Sistema Confea/Crea e Mútua
- o **Proposta nº 011/2022** – Palestras Padrão - CNCE
- o **Proposta nº 012/2022** – Altera a redação do artigo 43 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir conteúdo de ética profissional no currículo do ensino superior.
- o **Proposta nº 013/2022** – Encaminhamento dos Textos Referenciais produzidos para o 11º CNP pelos membros das Comissões de ética dos Creas aos Coordenadores para divulgação e subsidiar possíveis propostas para os Congressos Estaduais de Profissionais.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas		X			
Amapá	X				

Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso				X	
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba					
Paraná	X				

Pernambuco				X	
Piauí	X				
Rio de Janeiro			X		
Rio Grande do Norte			X		
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe				X	
Tocantins			X		
TOTAL	19	1	3	3	
Desempate da Coordenadora					

APROVADO POR UNANIMIDADE APROVADO POR MAIORIA NÃO APROVADO

Eng^a. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares

Coordenadora da CNCE



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES**, **Usuário Externo**, em 08/09/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653049** e o código CRC **194CDEF1**.

Referência: Processo nº 00.000156/2022-12

SEI nº 0653049